



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**MOÇÃO Nº. 074**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/8/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 31/08/2020  
  
PRESIDENTE

No último dia 16 de agosto, foi divulgado em diversos veículos de comunicação que um policial militar foi transferido após guinchar o carro de uma vereadora na cidade de Marília.

O Sargento PM Alan Fabrício Ferreira estava no cumprimento das suas funções quando, numa blitz, apreendeu um veículo que estava com o licenciamento vencido e os pneus em más condições, comprometendo a segurança no trânsito. Quem conduzia o veículo era a filha da vereadora Daniela D'Avila Alves, conhecida como Professora Daniela. Na ação, o policial deu a oportunidade para que ela fizesse o pagamento via aplicativo, mas a jovem e o pai, que chegou ao local mais tarde, teriam dito que não tinham condições.

De acordo com o veiculado, após o ocorrido, o policial recebeu uma ligação da comandante, pedindo que apenas orientasse a motorista, sem apreender o veículo, visto que o carro pertencia à vereadora. Porém, seguindo seus princípios de honestidade e cumprindo o disposto na lei que deve contemplar a todos sem distinção, o veículo foi guinchado para regularização.

É dever do Poder Legislativo reconhecer profissionais comprometidos com a ética e a integridade, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **SARGENTO PM ALAN FABRÍCIO FERREIRA**, pelo excelente trabalho na corporação, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger a sociedade sem fazer distinção de pessoas ou cargos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de agosto de 2020.

  
Vereador Autor **ABELARDO**  
**REPUBLICANOS**